



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Justificativa de Essencialidade Correspondente aos Serviços Contábeis  
Prestados na Farmácia popular do Brasil deste Município de Nossa  
Senhora do Socorro-SE.**

**Socorro cresce.**


Justificativa de Essencialidade Correspondente aos Serviços Contábeis prestado na Farmácia Popular do Brasil deste Município de Nossa Senhora do Socorro, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade no que se refere à Consultoria, assessoria, e auditoria interna. A ser e trabalhos realizados na Farmácia deste Município, através da Empresa/Prestador de Serviço: José Valter de Sá Santos, para efetuar o pagamento das Notas Fiscais Nº 64 data 15/12/2016, Ref. Ao Mês Setembro/2016, Valor RS 1.500,00 ( Hum Mil e Quinhentos Reais ), N.F. 65 data 15/12/2016, Ref. Ao Mês de Outubro/2016, Valor RS 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) e N.F. 66 data 15/12/2016, Ref. Ao Mês de Novembro/2016, Valor RS 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Considera que:

A realização dos serviços ora Contratados, cuja responsabilidade recai sobre o Município de Nossa Senhora do Socorro, uma vez que é de extrema importância e permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados no que diz respeito aos serviços Contábeis prestados na farmácia popular deste Município, Considerando também a Continuidade dos Serviços Prestados pela Empresa para realização dos trabalhos, até o final do ano exercício 2016.

O Presente Instrumento de Justificativa destina-se ao pagamento do Fornecedor visando a continuidade do Serviço em conformidade com a ordem cronológica, e Respeitando a resolução 296/16.

**Nossa Senhora do socorro, 16 de Dezembro de 2016.**

  
**ANA PAULA VIEIRA ALVES MENDONÇA**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento